



REQUERIMENTO Nº 018/2025

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Alberto Soares da Mota
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Itapipoca

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO

Recebido em 05/02/2025
José Amândio
RESPONSÁVEL

às 10h:52m

Solicita ao Prefeito Municipal de Itapipoca, Sr. Felipe Souza Pinheiro, informações sobre o cumprimento dos repasses da saúde e da educação no município de Itapipoca.

Com base no artigo 198 da Constituição Federal, que estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, no mínimo, 15% de suas receitas em ações e serviços públicos de saúde, e no artigo 212 da mesma Constituição, que prevê que os Municípios devem aplicar, no mínimo, 25% de suas receitas na manutenção e desenvolvimento do ensino, venho, por meio deste requerimento, solicitar informações sobre o cumprimento desses repasses no âmbito do Município de Itapipoca.

O pedido de informações se baseia ainda na Lei Orgânica do Município de Itapipoca, que reforça a obrigação do poder público municipal em cumprir as disposições constitucionais. Assim, solicitamos as seguintes informações:

1. Comprovante de que o Município tem efetivamente destinado, no mínimo, 15% de sua receita para a saúde, conforme exigido pela Constituição Federal.
2. Comprovante de que o Município de tem efetivamente destinado, no mínimo, 25% de sua receita para a educação, conforme exigido pela Constituição Federal.
3. Detalhamento das transferências orçamentárias realizadas para a área da saúde e da educação nos últimos 06 meses incluindo os valores repassados e as fontes de receitas utilizadas para esses repasses.



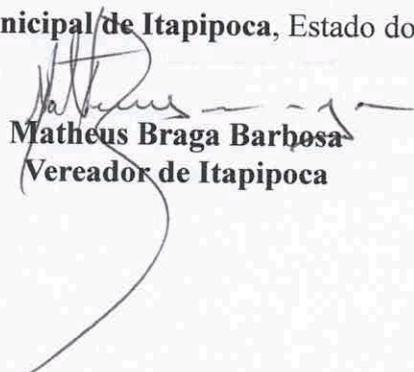
Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS BRAGA BARBOSA

Acreditamos que o cumprimento dessas disposições é fundamental para garantir o direito à saúde e à educação de qualidade à população, conforme preconizado pela nossa Constituição e pela legislação municipal.

Aguardamos as informações solicitadas dentro do prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2025.


Matheus Braga Barbosa
Vereador de Itapipoca